PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 083/2022 - GP

EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo Senhor Marcelo Passinho da Silva;

CONSIDERANDO ainda, as motivações de foro pessoal contidas no instrumento do pedido de exoneração;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **MARCELO PASSINHO DA SILVA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos retroativos a partir de **29 de abril de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, aos vinte (**20**) dias, do mês de **maio** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (**20**) dias, do mês de **maio** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21